



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## AUTÓGRAFO

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:**

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.345.

**Autores: Vereadores Sidnei Oliveira Telles Filho e Mário Massao Hossokawa.**

**Substitui o mapa de Zoneamento do Uso do Solo do Município de Maringá, anexo à Lei Complementar n. 888/2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maringá e dá outras providências.**

**Art. 1.º** O mapa intitulado "Zoneamento do Uso do Solo do Município de Maringá", que substituiu os mapas constantes dos Anexos III, IV, V, VI e VII da Lei Complementar n. 888/2011, por força do disposto no art. 3.º da Lei Complementar n. 1.101/2017, fica substituído pelo mapa constante do Anexo I desta Lei, que passa a vigorar na forma de Anexo III da Lei Complementar n. 888/2011.

**Art. 2.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de outubro de 2022.**

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente

**SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO**  
1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 17/10/2022, às 17:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 17/10/2022, às 18:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0274205** e o código CRC **8E893E42**.



## Recibo Eletrônico de Protocolo - 0870999

|                                      |                           |
|--------------------------------------|---------------------------|
| <b>Usuário Externo (signatário):</b> | Thiago Figueira de Canini |
| <b>IP utilizado:</b>                 | 177.69.95.129             |
| <b>Data e Horário:</b>               | 18/10/2022 10:35:18       |
| <b>Tipo de Peticionamento:</b>       | Processo Novo             |
| <b>Número do Processo:</b>           | 01.02.00070353/2022.92    |
| <b>Interessados:</b>                 |                           |

Maringá Câmara Municipal

### Protocolos dos Documentos (Número SEI):

#### - Documento Principal:

- Projeto de Lei Complementar n. 1.345 0870997

#### - Documentos Complementares:

- Ofício N. 120 0870998

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Prefeitura do Município de Maringá.

## Recibo Eletrônico de Protocolo - 0887876

|                                          |                                              |
|------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Pessoa Jurídica:</b>                  | Maringá Câmara Municipal                     |
| <b>Usuário Externo (Representante):</b>  | Adriano da Silva Prado<br>Marquoto           |
| <b>IP utilizado:</b>                     | 177.69.95.129                                |
| <b>Data e Horário:</b>                   | 20/10/2022 15:48:07                          |
| <b>Tipo de Peticionamento:</b>           | Resposta a Intimação                         |
| <b>Número do Processo:</b>               | 01.02.00070353/2022.92                       |
| <b>Tipo de Intimação:</b>                | Exigência para Complemento<br>de Informações |
| <b>Documento Principal da Intimação:</b> | Despacho (0886662)                           |
| <b>Tipo de Resposta:</b>                 | Solicitação de Documentos                    |
| <b>Interessados:</b>                     |                                              |

Maringá Câmara Municipal

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

### Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Anexo I - Mapa de Zoneamento

0887874

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Prefeitura do Município de Maringá.